APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 08 / março / 99
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/99

SÚMULA: Contrata Servidores para ocupar cargos em comissão, no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Alberton, Presidente desta casa de leis, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica contratado o Sr. **ROBERTO TAVARES,** brasileiro, casado, portador da RG. n.º 4.187.276-4 e CPF n.º 658.935.739-00, para ocupar o cargo em comissão de "Chefe de Departamento", nível CC-4, , e funções de acordo com o anexo III da resolução n.º 01/99.

Parágrafo Único: Os vencimentos do servidor citado neste artigo, serão de conformidade com os dispositivos dos artigos 7º e 8º da Resolução n.º 01/99 desta Casa de Leis.

Art. 2º - Fica contratada a Senhora **NEUZA MARIANO NOEL,** portadora da RG n.º 6.008.267-7 e CPF n.º 847.625.359-15, para ocupar o cargo em comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais" no nível CC-6 e funções de acordo com o anexo III da Resolução n. 01/99.

Parágrafo Único: Os vencimentos do servidor citado neste artigo serão de conformidade com os dispositivos dos artigos 7.º e 8.º da Resolução n.º 01/99 desta Casa de Leis.

Art. 3º - O Sr. **JOSÉ DAVI PALUDO**, brasileiro, casado, portador da RG. n.º 1.390.674-2 e CPF n.º 297.457.219-72, permanece no cargo em comissão de "Assessor Técnico Legislativo" no nível CC-3 e vencimentos de acordo com os artigos 7.º e 8.º da Resolução n.º 01/99 desta Casa de Leis.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 de Março de 1999.

LUIZ ALBERTON
Presidente

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

"PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.° 06/99 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: OSMAR G. FERNANDES, HÉLIO NOJEHOVSI e JOÃO B. DE SOUZA, reuniram-se em data de 08 de MARÇO de 99 para estudar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ do Legislativo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido PROJETO DE RESOLUÇÃO merece, por parte desta Comissão, sua aprovação.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de MARÇO de 99

OSMAR G. FERNANDES
Presidente

HÉLIO NOJEHOVSI
Secretário

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/99 DO LEGISALTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: HÉLIO BRUNING, IVO PEDROZO E OSMAR G. FERNANDES, reuniram-se em data de 08 de MARÇO de 99 para estudar o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/99 do Legislativo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido PROJETO DE RESOLUÇÃO, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido VETO merece, por parte desta Comissão, sua aprovação.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de MARÇO de 99

HÉLIO BRUNING
Presidente

IVO PEDROZO
Secretário

OSMAR G. FERNANDES
Membro